



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUM 04097 FEE

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANTHM-M6DQQ-R3RQ5-DV5DD>



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.072

FICHA

01

TABELIÃO
OFICIAL

TEL 701 2328

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio residencial unifamiliar situado na Rua Diniz Raffet nº 63 casa 02, com a área construída de 66,15m² e a fração ideal de 66,15/360,00 do terreno designado como lote de terreno nº 23, da quadra 17, situado no loteamento denominado "Nova America", 2º distrito deste município, que mede 12,00m de frente, igual largura nos fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Diniz Raffet, antiga Rua "A", nos fundos com os lotes 5 e 6, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo com o lote 22, medindo o fracionamento, 4,50m. de frente para a referida Rua; 4,50m nos fundos com a servidão; 14,70m do lado direito, confrontando com a servidão existente; 14,70m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 22, sendo que a servidão tem 76,50m² e a fração ideal de 76,50/360,00; Inscrição Municipal nº 115.651; Código de Logradouro nº 2422. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA BORGES & MANSUR LTDA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17.187. São Gonçalo, 02 de abril de 1984.

Téc. Jud. Jur.

0 Oficial

R.01 COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: CONSTRUTORA BORGES & MANSUR LTDA., com sede na Rua Gavião Peixoto nº 148/804, Niterói, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.109.189/0001-74. **ADQUIRENTES:** PEDRO MARIANO LEMOS DA SILVA, militar e sua mulher MARILENE BARBOZA SANTOS DA SILVA, secretária, = brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade de nºs 282.586-M. da Marinha de 29.09.82 e 370.427-M. da Marinha de 10.10.1980, inscritos no CIC/MF sob os nºs 371.620.807-82 e 518.807.767/17, residentes e domiciliados na Rua Diniz Raffet, 63 c/ 2, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular = c/ força de escritura pública, em virtude do § 5º acrescido ao art. nº 61 da Lei nº 4380, de 21.08.64, pelo art. 1º da Lei 5.049 de 29.06.66, combinado com o art. 26 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). OBS.: ITBI recolhido ao BANERJ ag. desta cidade, operação nº 076 de 02.4.84. São Gonçalo, 02 de abril de 1984.

Téc. Jud. Jur.

0 Oficial

R.02 HIPOTECA: DEVEDORES: PEDRO MARIANO LEMOS DA SILVA, e s/m. = MARILENE BARBOZA SANTOS DA SILVA, acima qualificados. **CRE-DORA:** BRADESCO-RIO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Rua do Ouvidor, 108, Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº 33.265.372/0001-07. **FORMA DO TÍTULO:** Idem registro anterior. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$8.846.235,00 - Prazo do financiamento = 180

RUA FELICIANO SODRÉ, 121 - 712-0977

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANTHM-M6DQQ-R3RQ5-DV5DD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabela de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.072

FICHA

01

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

meses / Número de prestações = 180 / Valor da 1ª prestação = CR\$128.260,45 / Taxa de juros = a) Nominal: 09,00% a.a.; b) Efetiva: 09,38% a.a. / Vencimento da 1ª prestação = 30.04.84 / Reajustamento = Anual / Sistema = SAM / Valor da avaliação para efeito do art. 818 do Código Civil Brasileiro = CR\$10.000.000,00; Como garantia do ora presente financiamento, os devedores dão em primeira e especial hipoteca à credora, o imóvel objeto da presente matrícula. São Gonçalo, 02 de abril de 1984.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

Av.03 - Prot. 91.617 em 17/05/2005 - De acordo com instrumento particular, datado em 09/05/2005, assinada pelo representante legal da credora, procedo a averbação da nova razão social do mesmo, para: BANCO BRADESCO S.A., Inscrição no CNPJ sob o no.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP. OBS: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag. 6078 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 30 de Maio de 2005.-Aux. *Redaques* O Of. *[Assinatura]*

Av.04 - Prot. 91.617 em 17/05/2005 - De acordo com instrumento particular, datado em 09/05/2005, assinada pelo representante legal da credora, procedo a averbação da incorporação do Bradesco Rio S. A - Crédito Imobiliário ao BANCO BRADESCO S.A., já qualificado no Av.03. OBS: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag. 6078 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 30 de Maio de 2005.-Aux. *Redaques* O Of. *[Assinatura]*

Av.05 - Prot. 91.617 em 17/05/2005 - De acordo com instrumento particular, datado em 09/05/2005, assinada pelo representante legal da credora, procedo a averbação da baixa e cancelamento da HIPOTECA, objeto do R.02. OBS: Custas recolhidas no Banerj Ag. 3527 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 30 de Maio de 2005.-Aux. *Redaques* O Of. *[Assinatura]*

Av.06 - Prot. 91.907 em 21.06.2005 - Por petição firmada em 13/06/2005, assinada pelo proprietário, procedo a averbação do correto, CPF de MARILENE BARBOZA SANTOS DA SILVA, a saber: "518.807.767-15", Conformidade da cópia da mesma que fica aqui arquivada. OBS: Custas recolhidas no Banco Itaú Ag.6078 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 22 de junho de 2005.-Aux. *Redaques* O Of. *[Assinatura]*

R.07 - Prot. 91.810 em 09/06/2005 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** PEDRO MARIANO LEMOS DA SILVA e s/m MARILENE BARBOZA SANTOS DA SILVA, já qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1977, Militar, portador da ident. no.614.184-6/MM-RJ em 10.02.2005, CPF no.052.001.597-50, residente na Rua Silveira Leal, no.16 - Vila 3 - Alcântara - SG/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 08/06/2005, com caráter de Escritura pública, na forma de art.61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964 alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$45.000,00. OBS: ITBI - Darm nº1934/2005 R\$960,00 recolhido na CEF. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 22 de junho de 2005.-Aux. *Redaques* O Of. *[Assinatura]*

R.08 - Prot.91.810 em 09/06/2005 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR E FIDUCIANTE:** ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS, já qualificado no R.07. **CREDORA E FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, Unipessoal, Vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Banco Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 -

vide ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANTHM-M6DQQ-R3RQ5-DV5DD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

REGISTRO AUXILIAR

FOLHA 02 Matrícula 22.072



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

Brasília - DF: CGC/MF nº00.360.305/0001-04, Representada por seu escritório de negócios no Rio de Janeiro. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.07. **VALOR DO MUTUO:** R\$35.000,00, sendo que R\$10.000,00, refere-se aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; totalizando em R\$45.000,00. Sistema de Amortização - SACRE - Prazos: 240 meses - Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,1600 - Efetiva 8,4722 - Vencimento da 1ª mensalidade 08.07.2005 - Encargo Inicial: Prestação (A+J) = R\$383,83 + Seguros: R\$26,77 + Taxa de administração: R\$24,74 = Total de R\$435,34. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do Artigo .22 da Lei 9.514/97., é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia Fiduciária R\$48.000,00.** Em garantia do pagamento do valor do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ele assumida o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 22 de junho de 2.005.-Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

Av.09 - Prot. 115.377 em 20/09/2011 - Por petição firmada em 11/09/2011, pela credora, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto do R 08. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$16,40, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,20, relativo as Leis 4664/05 e 111/06.- São Gonçalo, 03 de outubro de 2011. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

Av.10 - Prot. 130.504 em 03/07/2014 - Por petição firmada em 03/07/2014, procedo a averbação da correta data de expedição carteira de identidade do proprietário, a saber: 28/06/2011, conforme documentos aqui apresentados.- OBS: Custas recolhidas no banco Bradesco no valo de R\$ 20,02 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99; R\$ 10,02 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06; e R\$ 4,00 referente a Lei 6281/12.-São Gonçalo, 16 de julho de 2014.-..... Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]* **SELO:EAHT30549SWW.-**

R.11 - Prot. 130.134 em 06/06/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS, qualificado anteriormente. - **ADQUIRENTE:** CASSANDRA BARROSO RANGEL DA SILVA, brasileira, nascida em 05/02/1979, servidora pública federal, solteira, portadora da carteira de identidade militar nº 8501599, expedida por Ministério da Marinha/RJ em 15/08/2013 e do CPF nº 087.574.597-03; e UEBNEN DOS SANTOS CORDEIRO, brasileiro, nascido em 28/04/1976, servidor pública federal, divorciado, portador da identidade Militar nº 476077, expedida por Ministério da Marinha/RJ em 05/07/2011 e do CPF nº 070.013.297-03, ambos residentes e domiciliados na Rua Diniz Raffet, 295, Coelho, São Gonçalo/RJ.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra, datado em 06/06/2014, de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública - na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964.- **VALOR DO CONTRATO:** R\$285.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$38.200,00 Recursos Próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, se houver; R\$246.800,00 Financiamento concedido pela CAIXA.- OBS: ITBI - foi pago no Banco do Brasil, guia nº2759/2014, no valor de R\$5.700,00 em 30/05/2014.- BIB nº 017421471640098 e 0174214071631824 em 16/07/2014.- Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 16 de julho de 2014.-..... Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]* **SELO:EAHT30553EIS.-**

R.12 - Prot.130.134 em 06/06/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** CASSANDRA BARROSO RANGEL DA SILVA e UEBNEN DOS SANTOS CORDEIRO, qualificados

RUA FELICIANO SODRÉ N.º 121 - 712-0977



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabela de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

REGISTRO AUXILIAR

FOLHA matricula
02 VERSO 22.072



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

anteriormente. - **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.11.- **VALOR DO MUTUO:** R\$ 246.800,00. Sistema de Amortização: SAC - Prazos em meses de Amortização: 420, vencimento do 1º Encargo Mensal em 06/07/2014.- Taxa Anual de Juros (%): Nominal (taxa juros balcão): 8.7873 e Nominal (taxa juros reduzidos): 7.7208 - Efetiva (taxa juros balcão): 9.1500 e Efetiva (taxa juros reduzidos): 8.0000. Encargo inicial: Prestação (a + j) (taxa juros balcão): R\$2.394,87 e (taxa juros reduzidos): R\$2.175,53, Prêmios de Seguros: (taxa juros balcão): R\$70,96 e (taxa juros reduzida): R\$70,96 + Taxa de administração: (taxa juros balcão): R\$ 25,00 e (taxa juros reduzida): R\$ 25,00 = Total: (taxa juros balcão): R\$ 2.490,83 e (taxa juros reduzida): R\$ 2.271,49.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$ 285.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. **Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº 1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº 1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Constando a seguinte ação em nome da Anderson de Oliveira Dias, a saber: Central da Dívida Ativa de São Gonçalo - Distribuição: 21/10/2012 - Processo: 0077955-81.2009.8.19.0004(2009.004.078063-2)A; Assunto: Dívida Ativa.- O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 16 de julho de 2014.-** Aux. *[Assinatura]* O Of. **Selo: EAH30554AEB.-**

Av.13 - Prot. 130.134 em 06/06/2014 - Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.4444.0578992-3, Série 0614, emitida em 06/06/2014, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$246.800,00 que fica aqui arquivado. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$25,11 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; R\$12,56 relativo as Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$5,02 relativos a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 16 de julho de 2014.- Aux. *[Assinatura]* O Of. **Selo: EAH30555XBO.-**

Av.14 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 184.682 de 07/11/2024 - Em atenção ao art. 1.007 §1º do CNCGJ/RJ com vigência em 01/01/2023, averba-se o resultado das diligências feitas ao devedor **CASSANDRA BARROSO RANGEL DA SILVA e UEBNEN DOS SANTOS CORDEIRO**, qualificados anteriormente, realizada no dia 15/01/2024, conforme a certidão de notificação, registro nº **233068**, expedida pelo 1º Ofício de São Gonçalo, em 17/01/2024. Dado o insucesso em proceder a notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 03/04/2024, 04/04/2024 e 05/04/2024, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nº394119, 394120 e 394121, edição/ano: 1332/2024, 1333/2024 e 1334/2024. **Emolumentos:** R\$ 689,02+ R\$137,80 (20%-F.E.T.J) + R\$34,45 (5%-FUNPERJ) + R\$34,45 (5%-FUNPERJ) + R\$27,56 (6%-FUNARPEN) + R\$13,78 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$ 14,05 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$953,70. São Gonçalo, 26 de agosto de 2024. Eu, *[Assinatura]*, Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, *[Assinatura]*, Ivy Helene Lima Pagliuso, Tabeliã, mat. 90/3079, assino. SELO: EEUF85774UXL.

Av.15 - Prot. 190.685 em 02/08/2024 - Na conformidade do documento datado de 25/07/2024, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas



Valide aqui
este documento

Cartório 3º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Ivy Helene Lima Pagliuso

Oficial de Registro e Tabela de Notas

Estrada Raul Veiga, 351 - Alcântara - Loja 26 e 27, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: contato@saogoncalo3oficio.com.br

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22072 / Recibo: 130973 / Data da Certidão: 13/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
22.072

FICHA
.03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **CASSANDRA BARROSO RANGEL DA SILVA e UEBNEN DOS SANTOS CORDEIRO**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF, através da Guia nº 4027/2024, no valor de R\$6.270,04(base de cálculo R\$311.132,85).- **Emolumentos:** R\$ 721,52 + R\$ 144,30 (20%-F.E.T.J) + R\$ 36,07 (5%-FUNDPERJ) + R\$ 36,07 (5%-FUNPERJ) + R\$ 43,29 (6%-FUNARPEN) + R\$ 14,43 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$ 15,01 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$ 1.013,28. São Gonçalo, 02 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, [assinatura], Ivy Helene Lima Pagliuso, Tabeliã, mat. 90/3079, assino. SELO:EEUM02820UDA.

Av.16 - Prot. 190.685 em 02/08/2024 - De acordo com termo de quitação assinado pelo representante legal do credor em 25/07/2024, procedo a averbação da **baixa e cancelamento da alienação fiduciária**, objeto do R.12. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados. **Emolumentos:** R\$ 721,52 + R\$ 144,30 (20%-F.E.T.J) + R\$ 36,07 (5%-FUNDPERJ) + R\$ 36,07 (5%-FUNPERJ) + R\$ 43,29 (6%-FUNARPEN) + R\$ 14,43 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$ 15,01 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$ 1.013,28. São Gonçalo, 15 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243. E eu, [assinatura], Ivy Helene Lima Pagliuso, Tabeliã, mat. 90/3079, assino. SELO:EEUM03899CZS.

Av.17 - Prot. 190.685 em 02/09/2024 - Por petição firmada em 25/07/2024, pela credora, procedo a **baixa e cancelamento da cédula de crédito**, objeto do Av.13. - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados- **Emolumentos:** R\$721,52 + R\$ 144,30 (20%-F.E.T.J) + R\$36,07 (5%-FUNDPERJ) + R\$36,07 (5%-FUNPERJ) + R\$43,29 (4%-FUNARPEN) + R\$14,43 (2%-P.M.C.M.V.) + R\$15,01 (ISS) + R\$2,59 (SELO) = R\$ 1.013,28. São Gonçalo, 02 de agosto de 2024. Eu, [assinatura], Fernanda Chagas de Oliveira, escrevente, mat. 94/24243, digitei. E eu, [assinatura], Ivy Helene Lima Pagliuso, Tabeliã, mat. 90/3079, assino. SELO:EEUM03901WRA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANTHM-M6DQQ-R3RQ5-DV5DD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado